

ATA Nº 02/2014 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CAMARA SETORIAL DO CIM NORTE/ES.

Às quatorze horas (14:00) do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, na Sede do consórcio, em Boa Esperança/ES, em primeira convocação, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Vice-presidente do Cim Norte/ES, Sr. Antônio Carlos Machado, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 19/03/2014, a qual foi previamente encaminhada por email a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Primeiro Quadrimestre referente ao exercício financeiro de 2014 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Foi relatado pelo vice-presidente do Conselho Fiscal que devido a falta de quórum não foi possível a apreciação da prestação de contas pelo Conselho Fiscal, sendo aprovado por unanimidade que o assunto fique para deliberação na próxima reunião da Assembleia Geral. **Item 02 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às Atividades do CIM NORTE/ES dos meses de janeiro a Junho de 2014:** Foi apresentada a prestação de contas gerencial referente às atividades do Cim Norte/ES no período de janeiro a junho de 2014, com relatórios gerais do consórcio e individualizados por município consorciado, e após os devidos esclarecimentos, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Item 03 – Apresentação dos relatórios atualizados do



ICMS/Saúde/2013: Foram apresentados os relatórios atualizados dos incentivos financeiros à saúde contidos nos critérios do ICMS/Saúde/2014, de Janeiro a maio, sendo aprovado por unanimidade o registro da apresentação dos mesmos em ata. **Item 04 – Realização de nova eleição para os cargos de presidente e vice-presidente e Conselho de Administração do Cim Norte para mandato até 31/12/2014:** Foi relatado que o presidente do consórcio devido a problemas de saúde precisou se afastar temporariamente do cargo de prefeito de Pedro Canário e também pediu o afastamento do cargo de presidente do Cim Norte, tendo sido substituído pelo vice-presidente Sr. Antônio Carlos Machado, prefeito de Pinheiros/ES, entretanto, o vice presidente do Cim Norte também protocolou ofício solicitando seu afastamento definitivo da diretoria do consórcio a partir da data da presente assembleia. Assim sendo, houve a necessidade de convocação de nova eleição para preenchimento dos cargos até o final do mandato atual da diretoria do consórcio, e, após os devidos esclarecimentos e na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição para os cargos de presidente e vice-presidente, bem como a alteração do conselho de administração, para mandato até 31/12/2014, ficando assim composta:

Diretoria do CIM NORTE:

- Presidente do CIM NORTE/ES: Eleito o Prefeito de Mucurici;
- Vice Presidente do CIM NORTE/ES: Eleito o Prefeito de Nova Venécia;
- **Conselho de Administração:** Passou a ser constituído após a eleição pelos prefeitos de Mucurici, Nova Venécia, Boa Esperança, e Pinheiros. Ato contínuo, foi empossada a diretoria eleita e os membros do Conselho de Administração eleitos para mandato até 31/12/2014 e, após a posse da nova diretoria e dos membros do Conselho de Administração o presidente eleito, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior manifestou-se agradecendo a confiança dos colegas e comprometeu em se esforçar para realizar o melhor trabalho em prol de todos os municípios consorciados. Em seguida o presidente eleito deu prosseguimento a discussão e votação dos demais assuntos constantes da ordem do dia sendo tomadas as seguintes deliberações: **Item 05 - Apreciação da Proposta Orçamentária para o**



Exercício Financeiro de 2015: Após a leitura do OFÍCIO/CIM NORTE/ES/PRES/Nº 009, datado de 30/07/2014, que em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 72/2012, encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2015, estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 2.686.000,00 (Dois milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais), conforme programação enviada por cada município consorciado a diretoria do consórcio, concluído o momento de debates a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando o presidente com o encargo da publicação da resolução orçamentária. **Item 06 – Apreciação da proposta do critério de rateio das despesas para o ano de 2015:** Após discussão do assunto foi aprovado por unanimidade a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas mensais com base no número de habitantes dos municípios consorciados, e o rateio dos serviços de saúde com base nos serviços utilizados por cada município, devendo cada município observar, na elaboração do projeto de lei orçamentária para 2014, as orientações que serão encaminhadas pelo consórcio no tocante a devida alocação dos valores nas rubricas orçamentárias: 3.1.71.70; 3.3.71.70 e 4.4.71.70, observando que fonte de recursos SUS (1203) somente pode ser utilizada na rubrica 3.3.71.70. **Item 07 – Apreciação da situação de celebração dos Contratos de Rateio 2014:** Foi relatado que diversos municípios não estão repassando os valores de todas as rubricas orçamentárias constantes do contrato de rateio firmado, sendo priorizado o repasse dos valores referente à rubrica 333.71.70.00 utilizada para pagamento dos serviços de saúde utilizados, sendo decidido por unanimidade que os municípios consorciados adotem as providências necessárias para regularização do repasse dos valores das demais rubricas, sob pena de não o fazendo terem a partir de 01/10/2014 serem bloqueados para emissão de compra de novos serviços de saúde até a devida regularização dos repasses de todos os valores das rubricas constantes do contrato de rateio firmado. **Item 08 - Relatório de situação do projeto de construção do CAESP em Nova Venécia:** Foi relatado aos presentes que o governo estadual já deu a Ordem de Serviço a empresa vencedora para a construção do CAESP em Nova Venécia, e assim



sendo é importante que o consórcio realize a vista técnica a um consórcio público que já possua uma estrutura de oferta de serviços parecida com a que será instalada em Nova Venécia com proposta de que sua gestão seja realizada pelo Cim Norte/ES, e após discussão decidiu por unanimidade que um grupo formado por prefeitos e secretários de saúde e ainda, pelo assessoria jurídica do consórcio e pela diretora executiva do consórcio visite as instalações e conheça o modelo de gestão do consórcio intermunicipal com sede em Governador Valadares/MG, ficando agendado tal visita para o dia 28/08/2014.

Item 09 – Proposta de Reajuste de Valores nos Procedimentos de Saúde da Tabela do Cim Norte/ES: Por unanimidade foi decidido que o assunto fique para deliberação na próxima reunião da Camara Setorial de Saúde ou Assembleia Geral, o que ocorrer primeiro.

Item 10 - Proposta de contratação de dos serviços de assessoria para auxiliar a captação de recursos para financiamento de ações e estruturação de serviços de saúde:

Foi esclarecido que o consórcio necessita dos serviços de assessoria técnica especializada em serviços de saúde pública, visando auxiliar a elaboração de proposta e projetos de saúde de impacto regional, bem como contribuir com os municípios na elaboração de estudos para discussão da Programação Pactuada Integrada – PPI, e de outros projetos e ações que possam ser desenvolvidos em parceria com os governos estadual e federal, aproveitando o momento de elaboração e aprovação da proposta orçamentária de 2015, e após discussão foi decidido por unanimidade autorizar ao presidente do consórcio a realizar a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria especializada em saúde pública para auxiliar na elaboração de estudos e projetos necessários para a captação de recursos para financiamento de ações e estruturação de serviços de saúde na região abrangida pelo consórcio, devendo adotar a forma de contratação permitida na lei de licitações e contratos.

Item 11 - Proposta da criação da Câmara setorial de Compras Compartilhadas: Após discussão foi aprovado por unanimidade em adiar a votação da criação da câmara setorial de compras compartilhadas, sendo decidido por unanimidade que, como experiência piloto, fica autorizada a comissão de licitação do consórcio a adotar as



providencias cabíveis para a realização de licitação compartilhada para aquisição de bens, produtos e serviços na área de saúde iniciando seus trabalhos pela aquisição de medicamentos em favor dos municípios consorciados que manifestarem interesse em participar da referida licitação compartilhada. **Item 12 - Proposta de digitalização dos documentos do Cim Norte:** Após discussão foi decidido por unanimidade autorizar ao presidente do consórcio a realizar a contratação dos serviços de digitalização dos processos de licitação; processos contábeis de compras e ou pagamentos; prestações de contas periódicas do consórcio; documentos constitutivos do consórcio; atas, resoluções e portarias bem como de outros documentos que julgar importante sua cópia em meio digital para resguardar a gestão deste consórcio, devendo adotar a forma de contratação permitida na lei de licitações e contratos. **Item 13 - Outros Assuntos:**

13.1 – Proposta de pagamento de Jeton aos Membros do Conselho Fiscal: Foi relatado as dificuldades de se conseguir a indicação de servidor municipal com formação superior em contabilidade e experiência em contabilidade pública para participar do conselho fiscal, haja vista a grande demanda de serviços existente nos municípios, e ainda, foi exposto que os membros do conselho fiscal prestam serviços em favor da coletividade dos municípios consorciados, e após discussão foi aprovado por unanimidade autorizar o presidente a instituir por portaria o pagamento de jeton no valor de R\$ 100,00 reais a ser pago a cada um dos membros por dia de reunião de trabalho do Conselho Fiscal. **13.2 - Proposta de revisão de procedimentos de pagamento de prestadores de serviços:** após a discussão dos procedimentos do faturamento foi deliberado por unanimidade que seja enviado ofício circular notificando a todos os prestadores de serviços, com cópia aos Secretários municipais de saúde, para que não realizem atendimento sem que a autorização / chequinho esteja devidamente preenchida e assinada, a inobservância de tal providência ensejará glosa do faturamento referente aos valores dos chequinhos em desacordo com tal orientação. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 16:42 min., e eu, Anair Inêz Bissoli – Diretora Executiva do Cim Norte/ES, lavrei a presente ata, a qual após lida e achada



conforme vai assinada por mim e pelo presidente eleito e empossado, tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Anair Inêz Bissoli - Diretora Executiva



Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior - Presidente do Cim Norte/ES

